RESOLUÇÃO Nº 02/2008

Convoca suplente de vereador para assumir a vereança

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, nos termos dos artigos 16, §1º, letra "a" e 17, todos da Lei Orgânica do Município de Bariri;

CONSIDERANDO que a Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, em comunicado enviado por fax nesta data, encaminha para as devidas providências, cópia da decisão e do Venerando Acórdão prolatado nos autos nº 1.133 de decretação da perda do cargo eletivo do Vereador Luis Gonzaga Febraro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 01/2008, de 01 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado a partir desta data, para assumir e tomar posse na vereança na Câmara Municipal de Bariri, o suplente senhor Tomás Edson Paulino em vaga decorrente da perda do cargo eletivo do vereador Luis Gonzaga Febraro.

Art. 2º - O suplente convocado deverá tomar posse na primeira sessão em que o titular se fizer ausente, salvo motivo justo aceito pela Câmara.

Parágrafo único – O suplente deverá no ato da posse apresentar declaração pública de bens e declarar incompatibilidades.

Art. 3º - Este resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 01 de dezembro de 2008.

O Presidente

Rubens Pereira dos Santos